

TERMO DE CANCELAMENTO

Em vista das razões apresentadas nos autos, em relação ao Processo nº **20/0006-PG**, formato **PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA E AUXILIAR DE LIMPEZA**, e decisão com base nos termos da Resolução Sesc nº 1.252/2012, declaro **CANCELADO** este processo.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2020.



Ezequiel Fitoriano da Silva
Presidente do Conselho Regional
de SESC Amapá

Presidente do Conselho Regional do Sesc/DR/AP.